



**Federação Nacional dos Petroleiros**  
Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SPCNPJ Nº  
13.562.370/0001-64

**Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023**

**Carta FNP nº 057/2023**

**À**  
**Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS**  
**C/C: Felipe Freitas**  
**Gerente Executivo de RH**

**C/C: Antonieta Maciel Gontijo Vieira**  
**Gerente de Relação com Sistema, Governo e Entidades Externas**

**C/C: Celine Gomes de Lima Blotta**  
**Coordenadora de Relações Sindicais**

**C/C: Tiago de Souza Moraes**  
**Gerente Setorial de Negociação Sindical**

**Assunto:** Temas abordados na primeira reunião do GT PLR – PCAC v. PCR – ANPR – PPP

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP –, no uso de suas atribuições que lhe concerne, a partir da reunião ocorrida no dia 10.05.2023 do GT PLR – PCAC v. PCR – ANPR – PPP, relacionamos abaixo, sem prejuízo de aprofundamento e inclusão de maiores detalhamentos e questões, o que entendemos necessário para avançarmos nas tratativas em curso e sinalizadas em reunião:

#### **PPP**

- Fim do PPP associado à (re)valorização da PLR;
- Isonomia no tratamento dos novos trabalhadores (concursados dos últimos anos) e outros que não tiveram avaliação de GD, com relação ao ANPR e ao PRVE passados e em curso atualmente. No caso dos novos trabalhadores: contagem do curso de formação tanto em relação às metas, quanto em relação à contagem do tempo, para os fins dos programas citados. No caso daqueles trabalhadores sem avaliação de GD: consideração de licenças vinculadas ao trabalho para fins dos programas, exemplo: licenças de adoecimentos decorrentes do trabalho, licenças para atuação sindical.

#### **PLR**

- O horizonte almejado é o de **PLR máxima (25%) igual para todas as empresas e todas e todos os trabalhadores do sistema Petrobras**, tal horizonte dialoga com uma política de (re)valorização da PLR, que nos últimos anos foi reduzida à percentuais significativamente menores que os praticados em anos anteriores, nos quais houve lucro apurado;



## Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SPCNPJ Nº  
13.562.370/0001-64

- Na elaboração de novo regramento, entendemos necessário a inclusão não só do pagamento sob a ótica do lucro, mas, concomitante, dos resultados alcançados;
- **Que o lucro ou prejuízo e resultados sejam apurados considerando o conjunto de empresas do Sistema Petrobras e a distribuição seja feita sem diferenças entre os trabalhadores do Sistema;**

### ANPR/ PCAC v. PCR

Entendemos que deva ser construído um novo Plano de Cargos negociado com os trabalhadores e suas organizações (sindicatos e federações) que venha a substituir ambos os planos de carreira hoje existentes.

No caminho proposta existem dois momentos, o primeiro que é o posterior a esse novo plano que venha a ser criado e o outro, momento atual, é o tempo até a criação desse plano de carreiras e o que fazer até lá.

No curto prazo propomos:

- 60% mínimo de promoção/ níveis em ambos os planos para esse ano;
- Novo Programa de Aceleração Júnior: Esse programa garantiu maiores oportunidades de progressão para trabalhadores em início de carreira;
- **Meio nível x PCR:** reparo espontâneo do golpe dado pela empresa nos trabalhadores que aderiram ao PCR, ao não repassar, ao final dos 5 anos, um nível integral, mas, sim, meio nível;
- **Curva forçada** – Fim da curva forçada e suspensão de qualquer processo de demissão por baixo desempenho baseado em processos de má-avaliação de GDR;
- Fim do impedimento discriminatório de quem está no PCAC para estar no programa Mobiliza;
- Propostas de acordo em ações judiciais: que a empresa estude, avalie e proponha acordo em juízo nos processos relacionados aos temas do GT. Como exemplo, citamos as ações relacionadas à PLR 2019, em vias de iniciar as execuções, reconhecer e resolver espontaneamente evitando milhares de execuções na justiça do trabalho;
- Isonomia entre aqueles para os quais o PCR foi imposto ao entrar na companhia, dando a opção de irem ao PCAC ou, minimamente praticando com eles as mesmas condições praticadas quando da abertura das adesões. Praticar tais condições, também, com aqueles que aderiram ao PCR após o termo do prazo inicial para adesão;

No médio prazo, sinalizamos para um novo plano de cargos:

- Redução do fosso salarial entre cargos considerados de confiança e trabalhador que não ocupa tais funções;
- Fim da RMNR com a incorporação nos salários e pagamento dos adicionais previstos em lei abortando o critério que iguala aqueles que são desiguais perante a lei, instituído pela RMNR;
- Não introdução de novas formas de remunerações variáveis sem negociação com os sindicatos e submissão à aprovação pela categoria.

### Sobre a dinâmica do Grupo de Trabalho

No geral temos acordo com a proposta, no que toca às reuniões serem feitas preferencialmente com os titulares, registramos que entendemos que, embora, **preferencialmente** as reuniões terem de forma ativa



## Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SPCNPJ Nº  
13.562.370/0001-64

os titulares, como tem ocorrido, outros dirigentes e trabalhadores poderão estar nas reuniões acompanhados, a critério dos Sindicatos e Federações, sem qualquer prejuízo à organização das falas. Por serem híbridas, não há, pelo viés do espaço físico, prejuízo. Os dirigentes titulares do referido GT poderão ser substituídos por outros em alguma reunião, devendo os Sindicatos garantirem a passagem do acumulado em reuniões anteriores.

Ademais, é preciso que as reuniões tenham ata, sugerimos, inclusive, que sejam gravadas e disponibilizadas na rede social interna da empresa, dando transparência total ao que é discutido entre empresas e a representação dos trabalhadores. Acreditamos que isso seria muito bem-visto pela categoria e são medidas simples, de baixa complexidade e tecnologicamente factíveis e que dialoga concretamente com a prometida mudança de rumos em relação aos espaços de possibilidade de negociação.

### **Solicitações para a próxima reunião:**

- Que nos seja enviada a apresentação feita (sempre copiando a Federação e os Sindicatos);
- Histórico comparativo entre PCR e PCAC: evolução temporal do quantitativo de avanços de níveis e tipo (12/18/24 meses no caso do PCAC, 12/60 no caso do PCR) /promoção; Evolução do quantitativo de pessoas nos planos; Portais de abertura para adesão ao PCR e quantitativo de adesões em cada portal; também, outros dados que a empresa entenda importantes para mostrar a evolução comparativa dos dois planos.

Atenciosamente,

**Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa**  
**Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros**